

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

Vinícius de Castro Silva Barbosa - Fiscal Administrativo, Matrícula 16.192

2. OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
1	Buffet tipo refeição simples para almoço
2	Coffee Break

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: a cotação de preços deu-se entre os dias 07 a 17 de Abril de 2026.

4. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra

5. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<https://app.precopublico.com.br/>);

II - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

V - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

6. ANÁLISE DE PESQUISA

Após a realização das pesquisas de preços, passou-se à análise das mesmas.

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública.

A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, na forma da pesquisa realizada no Painel de Preços públicos, através do sítio eletrônico <https://app.precopublico.com.br/>, e pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores mediante solicitação formal de cotação.

Os fornecedores selecionados para compor a pesquisa direta possuem uma sólida experiência no setor, havendo participado anteriormente em processo licitatório similar realizado por este município, capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade do serviço licitado, e reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade.

Para fins de adequação dos valores informados pelo Buffet Varide, uma vez que não foi apresentado em orçamento o valor por pessoa na forma solicitada, foi utilizado como parametro o valor global à vista do orçamento apresentado, dividido pelo número total de participantes do evento para os 4 (quatro) momentos de alimentação, chegando ao valor unitário indicado em tabela anexa.

Insta salientar que ao contactar o Buffet Juliana Cota LTDA para fins de orçamento, a mesma afirmou não ter disponibilidade para atender ao evento nas datas informadas. Por sua vez, o Buffet Mercezinha em resposta ao e-mail encaminhado informa que atualmente não trabalha mais com eventos, apenas com o fornecimento de congelados.

Por fim, é importante destacar que os demais estabelecimentos contactados que não foram inclusos na pesquisa final não apresentaram resposta dentro do prazo estipulado para manifestação.


O objetivo da pesquisa de preços realizada pela Administração é aproximar ao máximo o valor de referência da amostra levantada com aquele que será obtido, tendo em vista o interesse público e o princípio da economicidade. Pesquisas frágeis, que não reflitam o valor praticado no mercado, podem prejudicar o alcance da proposta mais vantajosa, propiciar riscos à ocorrência de sobre-preço, com conseqüente prejuízo financeiro às entidades, além de inviabilizar ou tornar as licitações menos atrativas.

A medida estatística adotada foi a **MENOR PREÇO** buscando vantajosidade econômica no processo licitatório e a realidade do mercado, conforme relacionado na documentação anexa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADO	QNT. PESSOAS	TOTAL
1	Buffet tipo refeição simples para almoço	R\$ 25,8909	150	R\$ 3.883,64
2	Coffee Break	R\$ 25,8909	400	R\$ 10.356,36

7. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

João Monlevade, 17 de Abril de 2026


Vinícius de C. S. Barbosa
Fiscal Administrativo - Mat. 16.192
Divisão de Planejamento - SMS/JMDE
VINÍCIUS DE CASTRO SILVA BARBOSA
Fiscal Administrativo

COTAÇÕES SERVIÇO DE BUFFET - 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INCISO I	INCISO I	INCISO I	INCISO I	INCISO I	INCISO I	INCISO I	INCISO I	INCISO I	INCISO I	VARIDE	SIMONE	VILLA IMPERIAL	MEDIANA	MENOR PREÇO	MÉDIA
1	Buffet tipo refeição simples para almoço	R\$ 51,4300	R\$ 59,1700	R\$ 41,7700	R\$ 55,1900	R\$ 47,1600	R\$ 46,9200	R\$ 41,6300	R\$ 53,6700	R\$ 59,1700	R\$ 39,0000	R\$ 25,8909	R\$ 59,90	R\$ 39,95	R\$ 47,1600	R\$ 25,8909	R\$ 47,7578
2	Coffee Break	R\$ 34,7800	R\$ 43,8200	R\$ 35,9700	R\$ 36,4600	R\$ 41,6300	R\$ 45,7000	R\$ 30,4300	R\$ 36,5500	R\$ 37,1000	R\$ 37,0600	R\$ 25,8909	R\$ 16,25	R\$ 39,95	R\$ 36,5500	R\$ 16,2500	R\$ 35,5070

MENOR PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADO	QNT. PESSOAS	TOTAL
1	Buffet tipo refeição simples para almoço	R\$ 25,8909	150	R\$ 3.883,64
2	Coffee Break	R\$ 25,8909	400	R\$ 10.356,36
TOTAL CONTRATUAL				R\$ 14.240,00

Cotação: SERVIÇO DE BUFFET

Data de geração: 06/04/2026 15:59

Responsável: Vinícius de Castro Silva Barbosa

BUFFET ALMOÇO POR PESSOA

Maior: R\$ 59,17 | Menor: R\$ 39,00 | Média: R\$ 49,51 | Mediana: R\$ 49,30

Fornecimento de Almoço/Jantar: Contratação de restaurante tipo self-service ou churrascaria para fornecimento de alimentação individualizada à servidores ou comitivas, por pessoa.

Fornecedor: N/A
Localidade: BA / TEIXEIRA DE FREITAS
Órgão: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
Descrição: Edital nº PE-059/2026 Ref. 13650403000128-1-000146/2026
Busca realizada em: 07/04/2026 09:16
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/13650403000128/2026/146>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Variação
PNCP	R\$ 51,43	SER	Variação: 4% Variação normal

Fornecimento de buffet tipo almoço ou jantar por pessoa, devendo servir NO MÍNIMO: ENTRADA: Pelo menos duas opções de entrada, sugerindo ser salgadinhos variados de festa (mínimo de 10 unidades por pessoa) e mesa de frios. PRATO PRINCIPAL: Devendo ofertar, no mínimo, duas guarnições, sugerindo arroz e macarrão, mas podendo ser alterado para feijoada, purê ou afins, molho para macarrão, dois tipos de saladas (mix de folhas e salada agridoce), farofa, e pelo menos dois tipos de proteína (carne, frango, frutos do mar) e ainda SOBREMESA: 2 opções de sobremesas (pudim, bolo ou similares). Ainda, deve ser fornecido pelo buffet as bebidas (água mineral, sucos e refrigerantes), pelo menos 350ml por pessoa. O serviço de buffet deverá compreender a organização completa do espaço, com mesas, toalhas, cadeiras, utensílios de servir e consumo (rechauds, travessas, talheres, copos e pratos), bem como equipe composta por cozinheiros e garçons, na proporção mínima de 2 garçons para cada 50 pessoas. Todos os alimentos e bebidas deverão ser fornecidos prontos para consumo, observando padrões de qualidade, higiene e apresentação conforme cardápio aprovado pela Administração. Para realização do evento, caberá ao fornecedor a montagem do espaço, mesas, cadeiras e espaços de servir. Após o evento, caberá à contratada a manutenção, limpeza e desmontagem do espaço, assegurando a remoção dos resíduos e a devolução do ambiente em perfeitas condições de uso, sem ônus adicional para a Administração.

Fornecedor: M DE F T ALVES
CNPJ/CPF: 42097759000184
Localidade: RN / SERRA DO MEL
Órgão: MUNICIPIO DE SERRA DO MEL
Descrição: Edital nº 46/2025/2025 Ref. 12755971000120-1-000155/2025
Busca realizada em: 07/04/2026 09:21
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/12755971000120/2025/155>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Variação
PNCP	R\$ 59,17	UND	Variação: 22% Variação normal

Buffet (almoço) tipo self service - arroz 2 tipos: (branco e a grega), feijão 2 tipos: (corda e carioca), carnes tipos: (vermelha de primeira qualidade, filé de frango, filé de peixe), 02 tipos de massa (espaguete, parafuso, talharim, penne, lasanha de frango ou à bolonhesa), farofa, 2 tipos de saladas compostas por: (mix de folhas com duas opções

de legumes ou hortaliças). 2 opções de sobremesas (tortas, mousses, pudins, sorvetes e pavês), suco natural não adoçado, 2 sabores (manga, maracujá, laranja, acerola, cajá, graviola, entre outros); refrigerantes de 1ª linha (2 opções, sendo uma das opções zero); obs.: nos serviços de almoço, deverão estar inclusos toalha(s), bandeja(s) de serviço (réchaud), sachês individuais de açúcar, sal e adoçante, pessoal de apoio para reposição dos itens na mesa e demais materiais que se fizerem necessário para a boa prestação do serviço. (POR PESSOA).

Fornecedor: N/A
Localidade: CE / PACAJUS
Órgão: MUNICIPIO DE PACAJUS
Descrição: Edital nº 014/2026-PERP/2026 Ref. 07384407000109-1-000038/2026
Busca realizada em: 07/04/2026 09:21
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/07384407000109/2026/38>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Varição
PNCP	R\$ 41,77	UNIDADE	Varição: -17% Varição normal

SERVICO DE BUFFET DO TIPO REFEICAO SIMPLES, PARA ALMOCO, JANTAR OU COQUETEL, POR PESSOA ATENDIDA, CONTENDO, NO MINIMO, ESTROGONOFE DE CARNE OU DE FRANGO, ARROZ BRANCO, BATATA PALHA, SALADA VERDE E SALADA TROPICAL COMPOSTA POR BROCOLIS, COUVE-FLORES, CE

Fornecedor: N/A
Localidade: MT / BARRA DO GARÇAS
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS
Descrição: Edital nº 21/2026 Ref. 03439239000150-1-000019/2026
Busca realizada em: 07/04/2026 09:22
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/03439239000150/2026/19>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Varição
PNCP	R\$ 55,19	UN - UNIDADE	Varição: 13% Varição normal

ALMOÇO: NO MINIMO 02 (DUAS) OPÇÕES DE CARNES (150GR POR PESSOA), 01(UMA) OPÇÃO DE ARROZ (50GR POR PESSOA), 01 (UMA) OPÇÃO DE FEIJÃO (50GR POR PESSOA), 01 (UMA) OPÇÃO DE MASSA (100GR POR PESSOA), 01 (UMA) OPÇÃO DE SALADA (100GR POR PESSOA), 02 (DUAS) OPÇÕES DE OUTROS PRATOS (100GR POR PESSOA), REFRIGERANTE E/OU SUCO DE FRUTA (250ML POR PESSOA); TIPOS DE CARNES: FILE, CARNE DE SOL, BIFE BOVINO AO MOLHO E/OU À MILANESA, LOMBO SUÍNO, LINGUIÇA SUÍNA, DE FRANGO E/OU MISTA, COXA, SOBRECOXA E/OU PEITO DE FRANGO, TIPOS DE ARROZ: BRANCO ESCORRIDO E/OU REFOGADO, TIPO PARBOILIZADO E/OU BRANCO; TIPOS DE MASSAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, TALHARIM, PENNE; TIPOS DE FEIJÃO: FEIJÃO DE CORDA, MACASSA, CARIOQUINHA E PRETO; TIPOS DE VERDURAS/LEGUMES P/ SALADAS (PODENDO SER COSIDAS, MISTAS E CRUAS): ALFACE, TOMATE, REPOLHO, CEBOLA, CENOURA, BATATA INGLESA, ERVILHA, MILHO VERDE, BETERRABA E VAGEM; OUTROS TIPOS DE PRATOS: FAROFAS, PURÊ (BATATA INGLESA, DE MACAXEIRA), OVOS (COZIDOS, MEXIDOS, OMELETES) MACAXEIRA(FRITA, COZIDA), BOLINHOS (DE MACAXEIRA, ARROZ, SOJA), BATATA PALHA OU FRITA, SALPICÃO, ESCONDIDINHO DE CARNE DE SOL COM MACAXEIRA; TIPOS DE BEBIDAS: LATA DE REFRIGERANTE NORMAL DE 350, DIET, LIGHT (SABOR COLA, LARANJA, GUARANÁ E LIMÃO), DE PRIMEIRA LINHA E REFRIGERADO OU SUCO DE FRUTAS DA ESTAÇÃO DE 250ML. (INCLUSO MATERIAIS TAIS COM TRAVESSAS, JARRAS E GARRAFAS DE CAFÉ, INCLUSO TAMBEM EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA SERVIR, MONTAR E DESMONTAR MESA COM PELO MENOS 40 ANTECESSOR AO HORARIO DEFINIDO PARA CADA REFEIÇÃO)

Fornecedor: N/A
Localidade: PE / MIRANDIBA
Órgão: MUNICIPIO DE MIRANDIBA
Descrição: Edital nº 008/2026 Ref. 11043312000107-1-000018/2026
Busca realizada em: 07/04/2026 09:12
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/11043312000107/2026/18>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Varição
PNCP	R\$ 47,16	PESSOA	Varição: -5% Variação normal

ALMOCO E OU JANTAR SERVIDO EM BUFFET LIVRE POR PESSOAALMOCO E OU JANTAR SERVIDO EM BUFFET LIVRE POR PESSOA CONTENDO NO MINIMO 4 TIPOS DE CARNES NOBRES VARIANDO ENTRE CARNES BOVINA, SUINA, FRANGO E PEIXE ACOMPANHADAS NO MINIMO DE 6 GUARNICOES VARIANDO ENTRE ARROZ ELABORADO, MASSAS ELABORADAS, PURES E TUBERCULOS ELABORADOS ACOMPANHADOS COM MOLHOS ELABORADOS E FAROFAS PRONTAS E NO MINIMO 6 TIPOS DE SALADAS ELABORADAS VARIANDO ENTRE ACELGA, ALFACE, ASPARGO, CEBOLA, CENOURA, COUVE, COUVE-FLOR, BROCOLIS, REPOLHO, RUCULA E TOMATE. A REFEICAO DEVERA ESTAR ACOMPANHADA DE SUCO OU REFRIGERANTE LIVRE.

Fornecedor: N/A
Localidade: SC / DONA EMMA
Órgão: MUNICIPIO DE DONA EMMA
Descrição: Edital nº 116/2025 Ref. 83102426000183-1-000118/2025
Busca realizada em: 07/04/2026 09:13
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/118>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Varição
PNCP	R\$ 46,92	UNIDADE	Varição: -6% Variação normal

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF SERVICE COM COORDENAÇÃO E GRAÇOM (UM GARÇOM PARA 25 PESSOAS), COM CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE (VERMELHA OU BRANCA), 02 TIPOS DE SALADA (CRUA E COZIDA), ARROZ, BAIÃO DE DOIS, MASSAS, MOLHOS, FAROFA, SOBREMESA

Fornecedor: N/A
Localidade: CE / JAGUARIBE
Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIBE
Descrição: Edital nº 27.03.01/2026/2026 Ref. 07443708000166-1-000024/2026
Busca realizada em: 07/04/2026 09:13
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/07443708000166/2026/24>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Varição
PNCP	R\$ 41,63	UND	Varição: -17% Variação normal

ALMOÇO COMPLETO 1 (por pessoa): I) – Entrada: prato de frios (muçarela, presunto, salame, azeitona). II) - Saladas: vinagrete; salada tropical. III) - Prato principal: Feijão tropeiro, arroz branco, mandioca, fricassê de frango (filés de frango desfiado, palmito, batata palha e queijo), medalhão ao molho madeira, filé mignon ao molho de palmito; IV) - Sobremesa: pudim de leite, e torta de mousse de chocolate. V) - Bebidas: 03 tipos de sucos naturais, 03 tipos de refrigerante sendo um light e água mineral.

Fornecedor: N/A
Localidade: TO / COLINAS DO TOCANTINS
Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS
Descrição: Edital nº (2381) | 5-0/2026 Ref. 01795483000120-1-000015/2026
Busca realizada em: 07/04/2026 09:23
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/01795483000120/2026/15>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Varição
PNCP	R\$ 53,67	UND	Varição: 9% Varição normal

Fornecimento de buffet tipo almoço ou jantar por pessoa, devendo servir **NO MÍNIMO: ENTRADA:** Pelo menos duas opções de entrada, sugerindo ser salgadinhos variados de festa (mínimo de 10 unidades por pessoa) e mesa de frios. **PRATO PRINCIPAL:** Devendo ofertar, no mínimo, duas guarnições, sugerindo arroz e macarrão, mas podendo ser alterado para feijoada, purê ou afins, molho para macarrão, dois tipos de saladas (mix de folhas e salada agridoce), farofa, e pelo menos dois tipos de proteína (carne, frango, frutos do mar) e ainda **SOBREMESA:** 2 opções de sobremesas (pudim, bolo ou similares). Ainda, deve ser fornecido pelo buffet as bebidas (água mineral, sucos e refrigerantes), pelo menos 350ml por pessoa. O serviço de buffet deverá compreender a organização completa do espaço, com mesas, toalhas, cadeiras, utensílios de servir e consumo (rechauds, travessas, talheres, copos e pratos), bem como equipe composta por cozinheiros e garçons, na proporção mínima de 2 garçons para cada 50 pessoas. Todos os alimentos e bebidas deverão ser fornecidos prontos para consumo, observando padrões de qualidade, higiene e apresentação conforme cardápio aprovado pela Administração. Para realização do evento, caberá ao fornecedor a montagem do espaço, mesas, cadeiras e espaços de servir. Após o evento, caberá à contratada a manutenção, limpeza e desmontagem do espaço, assegurando a remoção dos resíduos e a devolução do ambiente em perfeitas condições de uso, sem ônus adicional para a Administração.

Fornecedor: M DE F T ALVES
CNPJ/CPF: 42097759000184
Localidade: RN / SERRA DO MEL
Órgão: MUNICIPIO DE SERRA DO MEL
Descrição: Edital nº 46.2/2025 Ref. 12755971000120-1-000154/2025
Busca realizada em: 07/04/2026 09:23
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/12755971000120/2025/154>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Varição
PNCP	R\$ 59,17	UNIDADE	Varição: 22% Varição normal

102.18935-Serviço de Refeição, TIPO: Buffet, com arroz, feijão, 4 tipos de saladas, dois tipos de massa, 2 opções de carne nos pratos quentes principais(1 vermelha: posta, alcatra, strogonoff e 1 branca: peito de frango,coxa e sobrecoxa, peixe grelhado), molhos variados, acompanhamentos e guarnições referentes aos pratos quentes principais e 2 tipos de sobremesas. Serão incluídos um refrigerante ou suco de frutas ou água mineral por pessoa, **UNID. DE MEDIDA:** Unitário

Fornecedor: MAFALDA BILK - RESTAURANTE
CNPJ/CPF: 82485913000100
Localidade: PR / ABATIÁ
Órgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER
Descrição: Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7797/2026 Ref. 75234757000149-1-000321/2026
Busca realizada em: 07/04/2026 09:23
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/75234757000149/2026/321>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Varição
PNCP	R\$ 39,00	UNITÁRIO	Varição: -23% Varição normal

COFFEE BREAK POR PESSOA

Maior: R\$ 45,70 | Menor: R\$ 30,43 | Média: R\$ 37,95 | Mediana: R\$ 36,81

ITEM 1 – Coffee break simples (por pessoa) Fornecimento de coffee break contendo, no mínimo: * 04 unidades de salgados variados (fritos ou assados) * 02 unidades de doces simples * 01 unidade de mini sanduíche (ou equivalente) * Café e leite (quando aplicável) * 02 tipos de bebidas frias (suco ou refrigerante) Os itens deverão ser entregues prontos para consumo, devidamente acondicionados, em quantidade proporcional ao número de participantes.**

Fornecedor: N/A

Localidade: RS / TORRES

Órgão: MUNICIPIO DE TORRES

Descrição: Edital nº PE 77/2026 Ref. 87876801000101-1-000052/2026

Busca realizada em: 07/04/2026 09:29

Fonte: PNCP

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/87876801000101/2026/52>

Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Variação
PNCP	R\$ 34,78	UNIDADE	Variação: -9% Variação normal

COFFEE BREAK TIPO 2 – PEQUENO PORTE NA FORMA SELF-SERVICE, SEM BALANCA, POR PESSOA, COMPOSTA DE OPCOES:

Fornecedor: N/A

Localidade: RO / CACOAL

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Descrição: Edital nº 8/2026 Ref. 04395067000123-1-000020/2026

Busca realizada em: 07/04/2026 09:25

Fonte: PNCP

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/04395067000123/2026/20>

Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Variação
PNCP	R\$ 43,82	POR PESSOA	Variação: 17% Variação normal

SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO SELF SERVICE COM COORDENAÇÃO E GARÇOM (UM GARÇOM A CADA 25 PESSOAS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO), TOALHAS, MESAS, CADEIRAS, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES DE INOX, GUARDANAPO DE PAPEL, CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR, CHÁ, LEITE, DOIS TIPOS DE SUCOS REGIONAIS, CHOCOLATE QUENTE OU GELADO, REFRIGERANTE EM SABORES VARIADOS, ÁGUA MINERAL, TRÊS TIPOS DE BISCOITOS, DOIS TIPOS DE BOLO, SALADA DE FRUTAS, SEIS TIPOS DE SALGADOS QUENTES, QUATRO TIPOS DE SALGADOS FRIOS, TRÊS TIPOS DE PÃEZINHOS, TAPIOCA, MANTEIGA E REQUEIJÃO. (UNIDADE)

Fornecedor: N/A

Localidade: CE / MARACANAÚ

Órgão: MUNICIPIO DE MARACANAÚ

Descrição: Edital nº 01.011/2025 Ref. 07605850000162-1-000217/2025

Busca realizada em: 07/04/2026 09:26

Fonte: PNCP

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/07605850000162/2025/217>

Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Variação
PNCP	R\$ 35,97	UNIDADE	Variação: -6% Variação normal

5 ITEM 5 – Kit alimentação para eventos institucionais (por pessoa) Fornecimento de alimentação para eventos**

institucionais, contendo: * Combinação de itens de coffee break e/ou coquetel, conforme demanda * Quantidade mínima de 08 a 10 unidades por pessoa entre salgados e doces * Bebidas não alcoólicas Os itens deverão ser ajustados conforme a natureza do evento, mantendo padrão simples, adequado e econômico.

Fornecedor: N/A
Localidade: RS / TORRES
Órgão: MUNICIPIO DE TORRES
Descrição: Edital nº PE 77/2026 Ref. 87876801000101-1-000052/2026
Busca realizada em: 07/04/2026 09:29
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/87876801000101/2026/52>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Variação
PNCP	R\$ 36,46	UNIDADE	Variação: -4% Variação normal

SERVIÇO DE COFFEE BREAK: COM COORDENAÇÃO E GARÇOM (UM GARÇOM A CADA 25 PESSOAS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO), TOALHAS, MESAS, CADEIRAS, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES DE INOX, GUARDANAPO DE PAPEL. BEBIDAS: CAFÉ SEM AÇÚCAR, CHÁ, LEITE, SUCOS: 02 TIPOS DE SUCOS REGIONAIS SEM AÇÚCAR, CHOCOLATE QUENTE OU GELADO, REFRIGERANTE (MÍNIMO DE 02 SABORES), ENVELOPE DE AÇÚCAR E DE ADOÇANTE, ÁGUA MINERAL SEM GÁS. DOCES: DOIS TIPOS DE BOLO, PETIT FOUR (02 TIPOS). SALGADOS: MINI PÃO FRANCÊS; MINI SANDUÍCHES; PÃO DE QUEIJO, SALGADO ASSADO (03 TIPOS), MINI CROISSANT RECHEADO, QUICHÊ, COXINHA, RISOLE, FOLHADO, MINI TAPIOCA. FRIOS: PEITO DE PERU; PRESUNTO MAGRO; QUEIJO MUSSARELA; QUEIJO PRADO; MANTEIGA; GELEIA; REQUEIJÃO CREMOSO; PATÊ (02 TIPOS). FRUTAS: SALADA DE FRUTA, SEM AÇÚCAR OU FRUTAS CORTADAS EM CUBOS (MAÇA, MAMÃO, KIWI, MORANGO, UVA).

Fornecedor: N/A
Localidade: CE / MARACANAÚ
Órgão: MUNICIPIO DE MARACANAÚ
Descrição: Edital nº 01.011/2025 Ref. 07605850000162-1-000217/2025
Busca realizada em: 07/04/2026 09:28
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/07605850000162/2025/217>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Variação
PNCP	R\$ 41,63	SERVIÇO	Variação: 11% Variação normal

BUFFET: COFFEE BREAK MATUTINO/VEPERTINO DEVENDO ATENDER NO MÍNIMO A SEGUINTE SUGESTÃO: . BEBIDAS: CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR, REFRIGERANTE DE MARCAS CONSOLIDADAS NO MECADO NACIONAL EQUIVALENTES A COCA COLA E GUARANÁ (NORMAL E LIGHT), SUCO NATURAL DA FRUTA OU INDUSTRIALIZADO LÍQUIDO NÃO GASEIFICADO EM CAIXA DE 1 LT, (LARANJA, PÊSSEGO, MANGA, UVA E MARACUJÁ) TRADICIONAL E LIGHT. COMIDA: COXINHA COM E SEM CATUPIRY, QUIBE, ENROLADINHO DE QUEIJO, EMPADINHA DE FRANGO, RISOLE DE MILHO, BOLINHA DE QUEIJO, PÃO DE QUEIJO, BOLO DE FUBÁ E BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE, MINI SANDUÍCHE, TORRADINHAS, PATE DE ATUM E FRANGO. MODO DE SERVIR: MESA EXPOSTA, DEVENDO CONTER TODOS OS UTENSÍLIOS E VASILHAMES COMPLETOS PARA BUFFET, INCLUSIVE: TOLHAS DE MESA, COPOS DE VIDRO, XICÁRAS PARA CAFÉ, GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, PESSOAL DE APOIO UNIFORMIZADO.

Fornecedor: N/A
Localidade: MG / SÃO GOTARDO
Órgão: MUNICIPIO DE SAO GOTARDO
Descrição: Edital nº 57/2025 Ref. 18602037000155-1-000480/2025
Busca realizada em: 07/04/2026 09:36
Fonte: PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/18602037000155/2025/480>
Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Variação
-------	-------	---------	----------

Fonte	Preço	Unidade	Varição
PNCP	R\$ 45,70	UN	Varição: 23% Variação normal

REFEIÇÕES TIPO COFFEE BREAK - COMPOSTO NO MÍNIMO POR PESSOA: - SALGADOS (TIPO PASTEL, COXINHA, EMPADA TODOS COM RECHEIO DE QUEIJO, PRESUNTO OU FRANGO), SENDO NO MÍNIMO 3 UNIDADES POR PESSOA; - TORTA DOCE (150G POR PESSOA); -TORTA SALGADA (150G POR PESSOA); - SALADA DE FRUTA (200 ML POR PESSOA); - MINI SANDUICHE (COM RECHEIO DE PATÊ DE FRANGO)1 UNIDADE POR PESSOA - SUCOS (MANGA, MARACUJÁ, ABACAXI, ACEROLA OU GOIABA (200 ML) POR PESSOA; - REFRIGERANTES (COLA, LIMÃO, LARANJA E GUARANÁ, SENDO DIET, LIGHT E NORMAL) - CAFÉ 100 ML POR PESSOA - CAFÉ COM LEITE 100 ML POR PESSOA.

Fornecedor: N/A

Localidade: MA / TURILÂNDIA

Órgão: MUNICIPIO DE TURILÂNDIA

Descrição: Aviso de Contratação Direta nº 003/2026 Ref. 01612533000197-1-000004/2026

Busca realizada em: 07/04/2026 09:37

Fonte: PNCP

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612533000197/2026/4>

Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Varição
PNCP	R\$ 30,43	UND	Varição: -22% Variação normal

COFFEE BREAK - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - DESCRICAO:- COFFEE BREAK - CARDAPIO MINIMO SUGERIDO POR PESSOA: LANCHE SIMPLES CONTENDO 1 MINI PAO FRANCES COM 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE MUSSARELA; 3 UND. DE TORRADAS ASSADAS SEM MANTEIGA; 50G DE PATE (FRANGO, ATUM OU AZEITONA), 50G DE BROA DE MELADO E/OU ERVA DOCE, 3 UND. BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO ASSADO; 150 ML DE LEITE IN NATURA; 300ML DE SUCO DE FRUTA NATURAL (LARANJA, GOIABA OU MANGA); 150ML DE IOGURTE; 150 ML DE CAFE; ACHOCOLATADO. ITENS INCLUSOS: EMBALAGENS, GUARDANAPOS E COPOS DESCARTAVEIS. ITENS INCLUSOS: ARRUMACAO DAS MESAS COM TOALHAS, TALHERES, XICARAS, COPOS, GUARDANAPOS, GARRAFAS TERMICAS, JARRAS DE VIDRO E DEMAIS VASILHAMES. O PAO FRANCES DEVERA SER SERVIDO SEPARADO DOS DEMAIS ITENS, FICANDO CADA UM RESPONSAVEL POR MANIPULAR SEU ALIMENTO. APOS SERVIDO, DEVERA PROVIDENCIAR A ARRUMACAO DO LOCAL.

Fornecedor: 55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO

CNPJ/CPF: 55552827000108

Localidade: ES / IÚNA

Órgão: MUNICIPIO DE IUNA

Descrição: Edital nº 000013/2026 Ref. 27167394000123-1-000015/2026

Busca realizada em: 07/04/2026 09:38

Fonte: PNCP

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/27167394000123/2026/15>

Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Varição
PNCP	R\$ 36,55	UNIDADE	Varição: -4% Variação normal

COFFEE BREAK - TIPO COQUETEL COM OS SEGUINTE ITENS POR PESSOA: 02 UNIDADES DE PÃO DE QUEIJO - TEMPERADO E NORMAL; 04 UNIDADES DE SALGADINHO FRITO - COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE CARNE E RISSOLES DE FRANGO; 03 UNIDADES DE SALGADINHO ASSADO - EMPADA DE FRANGO, PASTEL DE PALMITO E MINI PIZZA DE CALABRESA; 02 UNIDADE DE SANDUÍCHES - (MINI PÃO DE TRIGO COM GERGELIM, QUEIJO PRATO, SALAME TOMATE E ALFACE) E (MINI PÃO DE TRIGO, QUEIJO PRATO, PRESUNTO E ALFACE); 02 UNIDADES DE BOLO - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE;- 200 ML DE CAFÉ - CAFÉ COM LEITE INTEGRAL AMARGO, CAFÉ PRETO AMARGO;

200 ML DE SUCO - EMBALAGEM TETRA PACK DE 01 LITRO SABORES VARIADOS, ENTRE ELES: LARANJA, UVA, MAÇÃ, MANGA, ABACAXI, MORANGO;- 200 ML DE REFRIGERANTES DE 1º QUALIDADE;- 03 SACHÊS DE AÇÚCAR SACHÊ; SACHÊ ADOÇANTE; - 01 COLHER DESCARTÁVEL / 01 GARFO DESCARTÁVEL / 02 COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML / 01 DESCARTÁVEL PEQUENO;- GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS NA COR BRANCA; - TOALHA DE TECIDO BRANCA GRANDE PARA MESA. OBS.: ESTE SERVIÇO, PODERÁ SER SERVIDO EM PRATOS INDIVIDUAIS OU PRATOS PARA 04 PESSOAS, COM AS MESMAS QUANTIDADES EM CADA PRATO, ACIMA DESCRITAS E CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

Fornecedor: N/A

Localidade: SC / BIGUAÇU

Órgão: MUNICIPIO DE BIGUACU

Descrição: Edital nº PERP 31 - PMB/2026 Ref. 82892308000153-1-000048/2026

Busca realizada em: 07/04/2026 09:38

Fonte: PNCP

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/82892308000153/2026/48>

Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Variação
PNCP	R\$ 37,10	UN	Variação: -2% Variação normal

Buffet COFFEE BREAK em 13 março de 2026: COFFEE BREAK para 300 (trezentas) pessoas ao Evento XC Fórum Permanente de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro a ser realizado no dia 13 de março de 2026 período da manhã, no Campus UniFOA (Centro Universitário de Volta Redonda) Endereço: o na Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 1325, no bairro Três Poços, Volta Redonda - RJ, CEP 27240-560. OBS. Necessidade de utensílios descartáveis, toalha para mesa e o que mais for necessário para servir os alimentos, bem como, a disponibilidade de uma pessoa para preparar a mesa no início e ao final do COFFE BREAK.

Fornecedor: ISABELA GUIDA BUFFET LTDA

CNPJ/CPF: 30536541000108

Localidade: RJ / VOLTA REDONDA

Órgão: MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

Descrição: Ato que autoriza a Contratação Direta nº 56/2026 Ref. 32512501000143-1-000098/2026

Busca realizada em: 07/04/2026 09:41

Fonte: PNCP

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/32512501000143/2026/98>

Suporte Legal: Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º: Inciso I

Fonte	Preço	Unidade	Variação
PNCP	R\$ 37,06	UNIDADE	Variação: -3% Variação normal

Resumo

Termo	Maior	Menor	Média	Mediana
BUFFET ALMOÇO POR PESSOA	R\$ 59,17	R\$ 39,00	R\$ 49,51	R\$ 49,30
COFFEE BREAK POR PESSOA	R\$ 45,70	R\$ 30,43	R\$ 37,95	R\$ 36,81

CLIENTE	Saúde - Vinicius		
TIPO DE EVENTO	Confraternização	ORÇAMENTO	1
LOCAL DO EVENTO	João Monlevade	Nº DE CONVIDADO	150
CPF	-	HORÁRIO DO EVENTO	-
DATA DO EVENTO	19 e 20 de junho	DATA DO ORÇAMENTO	17/04/2026
EMAIL	-	TELEFONE (31)	-

Almoço - Dia 20/06/2026

Arroz Branco, Tutu à Mineira, Filé ao Molho Madeira, Salada Mexicana, Mix de Folhas Verdes e Frutas Frescas Picadas.

Refrigerante (Coca Cola e Guaraná)	50 Litros
Suco (Duas Opções)	25 Litros
Água	20 Litros
Mesa c/ Tampão	15 unidades
Cadeira	150 unidades
Forro de Mesa	15 unidades

Coffee Break

19/06/2026

Tarde

Salgados Variados	1200 unidades
Café e Leite	10 Litros
Refrigerante (Coca Cola e Guaraná)	34 unidades
Suco (Duas Opções)	17 unidades
Água	12 unidades

20/06/2026

Manha

Salgados Variados	1200 unidades
Café e Leite	10 Litros
Refrigerante (Coca Cola e Guaraná)	34 unidades
Suco (Duas Opções)	17 unidades
Água	12 unidades

20/06/2026

Manha

Salgados Variados	1200 unidades
Café e Leite	10 Litros
Refrigerante (Coca Cola e Guaraná)	34 unidades
Suco (Duas Opções)	17 unidades
Água	12 unidades

Freelancers

Equipe de Cozinha	1 Equipe
Garçons 19/06/2026	2 unidades
Garçons 20/06/2026	5 unidades

Itens Contemplados

Taça		
Prato de Almoço/Jantar		
Garfo		
Faca		
Jarra		
Réchaud		
VALOR TOTAL - A VISTA	<i>R\$</i>	<i>14.240,00</i>
VALOR TOTAL - A PRAZO	<i>R\$</i>	<i>14.990,00</i>

OBSERVAÇÃO

Forma de Pagamento:

- À vista (Dinheiro ou PIX);
- Consorcio: pagamento mensalmente até próximo ao evento (Negociado entre CONTRATANTES);
- Cartão de credito ou debito: parcelamento com acréscimo conforme operadora.

O Valor total do evento tem ser quitado em até 15 dias antes do evento.

ORÇAMENTO

PARA: 16ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerá aos dias 19 e 20 de Junho, no Centro Educacional.

Importante destacar que deverá ser incluso na cotação a oferta do vasilhame necessário. No dia 20/06/2026 para o almoço deverá ser ofertadas mesas e cadeiras para o conforto dos participantes. Peça, encarecidamente, que seja destacado o valor por pessoa no orçamento.

1. ALMOÇO (Dia 20/06/2026)

Composto de uma proteína (Carne bovina ao molho madeira, strogonoff de frango ou filé de pescada frito) e quatro acompanhamentos (Arroz branco, salada tropical, salada verde, farofa, tutu de feijão, purê de batata ou mandioquinha frita). E bebida (Suco, refrigerante e água mineral)

Dia 20/06/2026, meio-dia - 150 pessoas.

Valor por pessoa R\$ 59,90 – valor total R\$ 8.985,00

2. COFFEE BREAK

Composto de quatro variedades de salgados (a escolha da empresa), sendo contabilizado oito unidades por pessoa. E bebida (café, leite, refrigerante, suco e água mineral).

Dia 19/06/2026, tarde - 150 pessoas.

Dia 20/06/2026, manhã - 150 pessoas.

Dia 20/06/2026, tarde - 100 pessoas.

Valor por pessoa R\$ 16,25 – valor total R\$ 6.500,00

VILLA IMPERIAL – ESPAÇO DE FESTAS E BUFFET

CNPJ: 43.883.353/0001-90

Rua Elívio Bastiere, 134 – José De Alencar

João Monlevade – MG – CEP: 35.930-284

Telefone: (31) 99388-2757

contato@villaimperialjm.com.br

CLIENTE: PMJM - 16ª Conferência Municipal de Saúde

Data do evento: 19 e 20/06/2026

Local: Centro Educacional

Quantitativo de convidados: 150

Prezados,

A Villa Imperial tem o prazer de apresentar sua proposta para o fornecimento de alimentação e prestação de serviços, durante a 16ª Conferência Municipal de Saúde. Nosso compromisso é garantir a máxima segurança alimentar, pontualidade e o conforto necessário para o sucesso do evento.

Somos referência em qualidade e comprometimento, fornecendo produtos e serviços com excelência, tornando o seu evento inesquecível.

Desde 2017 realizando sonhos!



Atte.;

Vinícius Ambrósio Lage Magalhães

CEO



PROPOSTA DE SERVIÇO DE BUFFET

Evento: 16ª Conferência Municipal de Saúde de João Monlevade

Local: Centro Educacional

Data: 19 e 20 de Junho de 2026

1. CRONOGRAMA DE SERVIÇOS

Data	Horário	Serviço	Descritivo	Público
19/06	Tarde	Coffee Break	4 variedades de salgados + Bebidas	150 pessoas
20/06	Manhã	Coffee Break	4 variedades de salgados + Bebidas	150 pessoas
20/06	Meio-dia	Almoço	Proteína + 4 Acompanhamentos + Bebidas	150 pessoas
20/06	Tarde	Coffee Break	4 variedades de salgados + Bebidas	100 pessoas

2. DETALHAMENTO DO CARDÁPIO

I. Almoço (Dia 20/06)

- Proteína: Carne bovina ao molho madeira.
- Acompanhamentos: Arroz branco, Salada Tropical, Tutu e Farofa.
- Bebidas: Suco de fruta (caixinha), refrigerantes (Coca-Cola/Guaraná) e água mineral.

II. Coffee Break's (19 e 20/06)

Salgados (Assados e Fritos): Seleção Villa Imperial:

- Empada frango
- Empada 4 queijos

- Risole milho
 - Pastéis capa fina queijo e carne
 - Enrolamento
 - Bolinha pizza
 - Quibe
 - Espetinho
 - Bebidas: Café coado na hora, leite, suco de fruta (caixinha), refrigerantes (Coca-Cola/Guaraná) e água mineral.
-

3. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Incluso no serviço para garantir a comodidade total dos participantes:

- Vasilhames: Pratos, talheres de inox, copos de vidro e rechaud's para o almoço.
 - Decoração: Forros de mesas.
 - Estrutura: Freezer e bebedouros.
 - Mobiliário (Exclusivo dia 20/06): Mesas e cadeiras suficientes para os 150 participantes.
 - Equipe: Profissionais uniformizados para reposição e suporte.
-

4. INVESTIMENTO

R\$21.972,50 (vinte e um mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR POR PESSOA

R\$39,95 (trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Validade da Proposta: 15 dias.
- Forma de Pagamento: A combinar (conforme normas municipais).

Todos os alimentos são produzidos seguindo rigorosamente as normas da Vigilância Sanitária.

Atenciosamente,

Equipe Villa Imperial João Monlevade/MG

João Monlevade, 17 de abril de 2026.